



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do **PL** (Vereador Claudemir Zanco), Bancada do **MDB**, (Vereador Eduardo Dala Costa), Bancada do **PSDB** (Vereador Januário Konslinki), Bancada do **PV** (Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera), Bancada do **UNIÃO** (Vereador Romulo Faggion), Bancada do **PSD** (Vereadores Joecir Bernardi e Rafael Celestrin), Bancada do **PODE** (Vereadores Dirceu Boaretto e Rodrigo José Correia), Bancada do **PP** (Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 95/2022**, ao Projeto de Lei nº 185/2022, à Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

**Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no
OF. Nº 67/2023/GP - MEMORANDO Nº 2.568/2023**

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 95/2022

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	☐ Impositiva Individual ☒ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☒ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	20		
Autoria:	Bancada PL; Bancada MDB; Bancada PSDB; Bancada PV; Bancada UNIÃO; Bancada PODE; Bancada PSD; Bancada PP;		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO		
Justificativa:	A modalidade FUTSAL FEMININO é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Ao longo dos anos vem ganhando novas adeptas e também, grande incentivo da comunidade pato-branquense. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio, manutenção e auxílio nas ferramentas e materiais voltadas ao fomento e desenvolvimento da modalidade.		
Resumo da Emenda			
	Novo:		Suplementado: x



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Valor Aumentado de Dotações		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:		16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:		2.434	Manter o esporte da categoria de base	
Natureza da Despesa:		3.3.50.43	Subvenções sociais (Fonte 0)	
Valores Iniciais:		R\$	2.581.515,29	
Emenda (+):		R\$	20.000,00	
Valores Propostos:		R\$	2.601.515,29	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):				
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:		07.03	Departamento de Ensino	
Ação:		2.176	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa:		3.3.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 0)	
Valores Iniciais:		R\$	20.000,00	
Emenda (-):		R\$	20.000,00	
Valores Propostos:		RS	0,00	

* A presente emenda é apresentada por 11 (onze) vereadores.

Pato Branco, 23 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

